Secretaria de Administração - SEAD

Edital n.º 65/2025 - p. 1/3

EDITAL N.º 65/2025

Dispõe sobre a publicação preliminar do Edital n.º 51/2025, retificado pelo Edital n.º 62/2025 e torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas quanto ao processo de seleção de professores efetivos lotados na Secretaria de Educação de Passo Fundo para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE, na rede pública municipal de ensino.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023 e com base no processo eletrônico n.º 2025/15097, torna público a relação de inscrições deferidas e indeferidas para Processo Seletivo Interno de Professores Efetivos, lotados na Secretaria de Educação, para atuação como Professores de AEE – Atendimento Educacional Especializado, na rede municipal de ensino no Município de Passo Fundo-RS, conforme relação abaixo:

1. PROFESSORES COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Matrícula	Professor(a)	Disponibilidade
29932	Briane Schmitt	EMEF
29928	Daiane de Oliveira de Souza	EMEF
29434	Elisângela de Fátima Fernandes de Mello	EMEF
26385	Edilce Aparecida Vieira Pereira	EMEF
29940	Eliane Moreira da Silva	EMEF
27124	Helena Aparecida Manica dos Santos	EMEF
28922	Gisele Boeira Pauletto	EMEF
27244	Simoni Bueno de Mello	EMEF
28621	Fabiana Strauss Boff Zonta	EMEF
29825	Luciana Austregésilo Alves Pase	EMEF
26636	Simone da Silva Portella	EMEF
28616	Eliane Pereira de Oliveira	EMEF
29425 e 29957	Daniele Franken de Abreu e Lima	EMEF e EMEI
27443	Lilian Ferres da Silveira	EMEF

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura" Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99010-005

Secretaria de Administração - SEAD

Edital n.º 65/2025 - p. 2/3

2. PROFESSORES COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Matrícula	Professor(a)	Motivo
29320	Angelita da Rosa	 () Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
27244	Simoni Bueno de Mello	 () Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
28963	Camila Lima de Melo	 () Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
29092	Evânia Gehlen	 () Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
26303 e 29096	Adriana Aparecida da Silva	 (x) Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. () Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
27976	ELisandra Correa Moreira Zolet	() Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura" Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99010-005

Secretaria de Administração - SEAD

Edital n.º 65/2025 - p. 3/3

		de formação continuada de média duração. Outras razões:
29550	Ariane Novelli Vargas	 () Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:
27683	Rubia Estela de Barros das Chagas Gregoski	() Não atendeu aos requisitos de pós-graduação e/ou capacitação. (x) Não atendeu os requisitos de formação continuada de média duração. Outras razões:

- 3. Os candidatos que desejarem interpor recurso em relação à publicação preliminar das inscrições indeferidas poderão fazê-lo conforme as orientações a seguir:
- 3.1 Envio dos Recursos: Todos os recursos deverão ser enviados através do link https://docs.google.com/forms/d/1mHf1iccRMpv-99Z7HlOu6Nm xjSqLZ2FGJi8yVqCTKY/edit
- 3.2 Período de Interposição de Recurso: Os recursos poderão ser apresentados no período de 9 a 11 de abril de 2025, conforme cronograma definido no Edital n.º 51/2025, retificado pelo Edital n.º 62/2025.
- 3.3 Recomenda-se que os candidatos apresentem todas as justificativas e documentos necessários para a análise de recursos, garantindo que suas solicitações sejam devidamente avaliadas conforme as diretrizes do Edital n.º 51/2025, retificado pelo Edital n.º 62/2025.

Gabinete do Secretário, Centro Administrativo Municipal, 7 de abril de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA Secretário de Administração Assinado eletronicamente